

ANEXO I
REQUERIMENTO DE CREDENCIAMENTO OU RENOVAÇÃO DE INSTITUIÇÃO
CREDORA

Dados da Instituição credora:

CNPJ:	
Razão social:	
Endereço:	
Município/UF:	CEP:
E-mail comercial:	Telefone(s):
Indicação de empresa especializada que será responsável pelo envio dos dados e imagens de contratos pela instituição credora para o Detran por meio de transações sistêmicas de integração (API):	
CNPJ: _____ Nome da Empresa: _____	
A credenciada declara ser objetivamente responsável pelo acesso às informações da base de dados de veículos sob a responsabilidade do DETRAN-SE, inclusive responsabilizando-se, civil e administrativamente, pelo acesso indevido, vazamento de dados pessoais dos proprietários de veículos e por quaisquer danos ocasionados pela empresa indicada e seus colaboradores.	
Proprietário (s) e/ou representante (s) legal (is):	
() Cadastramento () Renovação	

A instituição credora, por seu(s) proprietário(s) e/ou representante(s) legal(is) ou empresas indicadas, expressamente, por este requerimento, solicita credenciamento ou renovação junto ao DETRAN/SE, manifesta total e irrestrita adesão às disposições da Portaria DETRAN/SE com a regulamentação em vigor, ou outra que venha a sucedê-la, assumindo o compromisso de fiel cumprimento das atribuições e dos encargos que lhe são conferidos pelos instrumentos jurídicos elencados.

Para credenciamento, a instituição credora deverá encaminhar os seguintes documentos:

1. Sendo o Requerimento assinado pelo(s) representante(s) legal(is) da empresa, deverá vir acompanhado de cópia de comprovação da representação legal do(s) signatário(s) da empresa.
2. Cópia autenticada do ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor devidamente registrado e, no caso de sociedade por ações, acompanhado do documento de eleição dos seus administradores, devendo o objeto social contemplar atividade compatível com as descritas nesta Portaria.
3. Certidão Simplificada da Junta Comercial do Estado de origem atualizada expedida até 60 (sessenta) dias anteriores à data de entrega da documentação.
4. Certidão de situação da empresa, emitida no site do BACEN, comprovando que a instituição é autorizada pelo Banco Central do Brasil (CERTIAUT), quando empresa autorizada a funcionar pelo BACEN.
5. Certidão Negativa Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, quando Empresa Simples de Crédito ou com cláusula de alienação fiduciária, arrendamento mercantil, reserva de domínio ou penhor, podendo ser aceita a Certidão Positiva com efeitos de negativa.
6. Requerimento de credenciamento de Administrador da INF, indicando o(s) Administrador(es) SICRE (Sistema Integrado Das Instituições Credoras Credenciadas) e Administrador(es) de Documentos.
7. Documento de identificação do Administrador indicado, contendo assinatura, RG e CPF.

Declaro(amos) que estou(amos) de acordo com as condições estabelecidas pelo DETRAN/SE para credenciamento junto a esta Autarquia, bem como compromisso de veracidade das informações prestadas e da autenticidade dos documentos fornecidos, e documentos comprobatórios originais, sob pena de responsabilização administrativa e civil.

Data: _____

Assinatura do(s) proprietário(s) ou Representante(s) Legal(is)